DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.521, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021

"Designar Gestor Financeiro e Responsáveis Técnicos para Formalização de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e havendo a necessidade de designar Gestor Financeiro e Responsáveis Técnicos para Formalização de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para a realização de Obras de Infraestrutura Urbana.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar servidores municipais para exerceram, respectivamente, as funções de Gestora Financeira e Responsáveis Técnicos de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Gestão – Unidade de Relacionamento com Municípios.

- VANDERLEIA DE FATIMA FURQUIM FACHETTI, Contadora, CRC nº 1SP 156.359/0-6, para exercer a função de Gestor Financeiro;
- ROBSON FARIA PRESTES, Engenheiro Civil, CREA nº 5.060.263.529, para exercer a função de Responsável Técnico;
- LUIZ CARLOS BESSON, Assessor de Planejamento Urbanístico, CREA nº 0600606177, para exercer a função de Responsável Técnico.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3.109, de 25 de Maio de 2.018, e demais disposições em contrário.

Arealva, 06 de Outubro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na

Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado